

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 655851

Entidade:

Código: 0256-1

Sigla: FUNEPP

CNPJ: 54.368.402/0001-72

Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1993001174

Sigla: PB

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO BÁSICO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LETÍCIA BARCELLOS SAMPAIO

MIBA: 2259

MTE: 2.259

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 30/09/2020

Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 159

Observações:

A duração do passivo é de 13,28 anos (159 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O AUXÍLIO-FUNERAL CONSISTE EM UM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE VALOR IGUAL A R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), QUANDO DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE, PARTICIPANTE ASSISTIDO OU DE QUALQUER DE SEUS DEPENDENTES.					
O VALOR ESTABELECIDO NO REG É VÁLIDO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2004, E SERÁ REAJUSTADO NO MÊS DA DATA BASE DE REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA PATROCINADORA INSTITUIDORA COM BASE NA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE DO PERÍODO.					
Benefício:	PECULIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE EM UM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE QUANTIA IGUAL A 40(QUARENTA) VEZES O SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO. EM NENHUM CASO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER SUPERIOR A R\$ 100.348,80 (CEM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM JUNHO DE 2004, REAJUSTADOS NO MÊS DA DATA BASE DE REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DA PATROCINADORA INSTITUIDORA COM BASE NA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE DO PERÍODO.					
DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER REDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
			Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
			Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

FORMA DE RENDA MENSAL CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS). A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA, SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA COTA FAMILIAR.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Básico

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome	
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA	
Participantes Ativos:	1.572	Tempo médio de contribuição (meses): 133
Folha de Salário de Participação:	R\$55.869.226,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 264

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,37
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,34

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano Básico.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IAPB-57 suavizada em 60% (taxas de mortalidade reduzidas em 60%)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,82

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,94

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT-2000, suavizada em 20% e segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,89

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	3,85
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-1,19
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,85

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 4,20% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% a.a. (variação do INPC (IBGE) no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade negativa de 1,19% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial por fato relevante de janeiro de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/01/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial por Fato Relevante de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/01/2020.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECULIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			434.259,00
Benefícios Concedidos			434.259,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			434.259,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			434.259,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	6.561,86
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	48	Valor médio do benefício (R\$):	411,00
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.021.616,00
Benefícios Concedidos			4.021.616,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.021.616,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			4.021.616,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	563,00
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.603.730,00
Benefícios Concedidos			1.603.730,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.603.730,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.603.730,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Básico			
Custo do Ano (R\$):			6.561,86
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	6.059.605,00
Benefícios Concedidos	6.059.605,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	6.059.605,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.059.605,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.945.743,42	Insuficiência de cobertura:	R\$113.861,58
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros Previsto em NTA		
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial		
Recursos recebidos no exercício			41.000,00
Recursos utilizados no exercício			375.736,16
Saldo			9.317.136,77

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custos para 2020: 1) Patrocinadora: Contribuições mensais equivalentes a 0,01% da folha de salários de participação para custear o custo normal dos auxílios doença e funeral. Contribuições para cobertura das despesas administrativas de 0,09% da folha de salários de participação. 2) Autopatrocinados e Vinculados: De acordo com o Regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante a cobertura dos auxílios doença e funeral previstos neste Plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FUNEPP, na qualidade de Autopatrocinado ou Vinculado, e assuma o pagamento das respectivas contribuições na forma do Plano Anual de Custeio. Adicionalmente, os participantes na qualidade de Autopatrocinados ou Vinculados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas. ----- Em 2021, a Patrocinadora deverá efetuar contribuições mensais equivalentes a 0,01% da da folha de salários de contribuição do plano correspondentes ao custo normal referente aos auxílios doença e funeral e correspondentes a R\$ 6.561,86 anuais e contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,04% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 23.343,58 anuais. De acordo com o Regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante a cobertura dos auxílios doença e funeral previstos neste Plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FUNEPP, na qualidade de Autopatrocinado ou Vinculado, e assuma o pagamento das respectivas contribuições na forma do Plano Anual de Custeio. Adicionalmente, os participantes na qualidade de Autopatrocinados ou Vinculados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,90 para o custeio das despesas administrativas.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 6.059.605,00 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 1,13%. Convém ressaltar que 100% (R\$ 6.059.605,00) do Passivo Atuarial de R\$ \$ 6.059.605,00 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não haverá equacionamento para o deficit apurado neste exercício, uma vez que o seu valor ficou abaixo do limite.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.572
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	133
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	264

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	6.561,86
Provisões Matemáticas	6.059.605,00
Benefícios Concedidos	6.059.605,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	6.059.605,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	6.059.605,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-5.844.316,04
Déficit Técnico	113.861,58
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial. Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos. Como nos regimes financeiros adotados para avaliação dos benefícios do plano não estão previstas em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial será utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano. O Fundo poderá ser utilizado mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições normais e extraordinárias, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico de R\$ 5.730.454,46 em 31/12/2019 reverteu-se a um deficit técnico no valor de R\$ 113.861,58 em 31/12/2020.

NATUREZA DO RESULTADO:

O surgimento da insuficiência do Plano de Benefícios no exercício de 2020 foi proveniente, principalmente, da rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não haverá equacionamento para o deficit apurado neste exercício, uma vez que o seu valor ficou abaixo do limite.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

As complementações da Pensão por Morte e de Aposentadoria por Invalidez não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações. O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

A quantidade de participantes ativos considera 1.560 participantes ativos, 12 autopatrocinados e nenhum participante aguardando benefício proporcional diferido. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O tempo médio para aposentadoria não é aplicável, pois os benefícios do plano são todos não-programados. O custo dos benefícios de auxílio doença e funeral foi alocado no benefício de suplementação por auxílio doença. A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/01/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial por Fato Relevante de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/01/2020. De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas resultando num montante em 31/12/2020 de R\$ 562.331,34. Ressaltamos que para esse cálculo de Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir. O resultado deficitário do plano em 31/12/2020 avaliado em R\$113.861,58 está dentro do limite permitido e não precisará ser equacionado. Migração de Plano: Os participantes assistidos do Plano Básico tiveram opção de migrar para o PAN com a transferência de seus direitos adquiridos. O período de opção foi encerrado em dezembro/2019 e a migração efetiva em janeiro/2020. Os resultados apresentados neste parecer já consideram os efeitos da migração. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.